



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 30/05/2025. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil vinte cinco, às 9 horas, na sala de reuniões da Direção do Centro de Educação, foi realizada a oitava Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, com a(s) presença(s) de Silvana Venturin (presidente da sessão), Carina Copatti, Ivone Martins de Oliveira, Kalline Pereira Aroeira, Karla Ribeiro de Assis Cezarino, Elis Beatriz de Lima Falcão, Maria José Rassele Soprani, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, Ozirlei Teresa Marcilino, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Fabiana Fátima Cherobin, Tatiana de Santana Vieira, Fernanda de Araújo Binatti Chiote e Maria Angélica Vago Soares. Justificou a ausência: Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares. A Presidente declarou aberta a sessão, às 9h, com os seguintes pontos: **01. Apreciação de atas/relatórios:** Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **02. Comunicações: 02.01.** Após abertura feita pela presidenta da sessão, a Profa. Dra. Fernanda Simone Lopes de Paiva, Diretora Acadêmica da Superintendência de Educação a Distância da Ufes, da Sead, foi convidada a dar seus informes na oitava sessão ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação. Em sua fala, a Profa. Fernanda Paiva iniciou informando sobre a publicação no novo mapa regulatório da EaD, por meio do Decreto 12456, de 19 de maio de 2025, que altera as diretrizes da formação a distância que, segundo a Diretora, mudará significativamente a forma de trabalho das universidades por admitir que a oferta para cursos de formação inicial seja feita no formato presencial, semipresencial e a distância. O presente Decreto complementa as normativas compostas pelas Portarias 378, de 19 de maio de 2025, que estabelece as regras para os formatos de oferta de cursos superiores de graduação, incluindo a possibilidade de cursos nas modalidades semipresenciais e presenciais e a Portaria 381, de 20 de maio de 2025, que estabelece as regras de transição para a aplicação do Decreto 12.456/2025. Segundo o informe da Diretora da Sead, foram lançados também os referenciais de qualidade em EaD. Foi salientado que o curso de Medicina não entrou nesta nova regra, ficando restrito à obrigatoriedade de ser ministrado de forma 100% presencial. Outros cursos como Direito, Enfermagem, Psicologia e Odontologia que, apesar de serem presenciais, passam a comportar até 30% do seu ensino a distância se assim a Instituição promotora do curso definir. A Diretora Acadêmica salientou que os cursos de Licenciatura, em geral, passam a ser somente presenciais e semipresenciais. Em um segundo momento de seus informes, a Diretora Acadêmica relatou ter recebido um documento de e-mail enviado para várias caixas, momento em que o recebeu, assim como um ticket aberto pelo DEPS, com indagações sobre editais. Nesse sentido, a Diretora informou que, em relação ao Edital 10/2025, para processo seletivo para bolsista para professores atuarem no terceiro semestre do curso de Pedagogia. Em um adendo, salientou o profundo respeito da Sead ao curso de Pedagogia, visto ter sido o curso pioneiro na modalidade EaD, com resultados muito positivos por meio da formação alcançada. Além disso, o curso de Pedagogia EaD é o que mais oferta vagas a distância. Em continuidade, sobre o Edital 10/2025, a Diretora da Sead informou haver mudança na normativa da Capes, por meio da Portaria 309 de setembro de 2024. Nessa normativa é reafirmado que somente é possível ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

bolsista EaD por meio de processo seletivo. Em um resgate das práticas do setor, foram informadas as experiências anteriores que deram origem a um conjunto de editais. Foi relatado um problema no edital do curso de Pedagogia, em que foi necessário revisitar normativas e apontamentos feitos pela Adufes para o mapeamento desse problema. Diante disso, a Diretora informou que foram encontradas fragilidades que precisavam ser contornadas. Os editais passaram então a serem estudados pela Equipe de Projetos Educacionais e depois discutidos na Câmara Acadêmica da Sead. Segundo a Diretora, foram feitas modificações exemplificadas como evidenciar ao candidato inapto de que ele não pode participar do certame desde o início do processo e não ao final dele; outra problemática levantada foi em consideração de que em processos seletivos de avaliação de mérito é necessário ter, além de uma Comissão de Avaliação Técnica, uma banca de avaliação do mérito. Contudo, foi ressaltado pela Profa. Fernanda Paiva de que tal banca não tem a finalidade de avaliar o mérito dos planos de ensino. Nesse sentido, foi informado que os editais passaram a ter três etapas, sendo elas a apresentação do mapa de atividades, do plano de ensino e uma conversa/arguição de como o docente pensou o desenvolvimento da disciplina. A professora apelou aos presentes, quanto à inscrição no edital para bolsistas para atuarem nas disciplinas do curso, visando o começo do semestre no dia 08 de agosto de 2025. Foi salientado que o edital é para professores da Ufes e externos. A chefia do DEPS pediu a palavra e ressaltou que a consulta do seu Departamento se deu em decorrência de que os editais da Sead são semestrais, diante de todo o trabalho. A profa. Fernanda Paiva reconheceu todo o volume de trabalho que dá ao fazer esses editais. Contudo, ressaltou que ao final do edital 2025, o de 2026 já está pronto e será lançado. A chefia do DLCE pediu a palavra, reforçou as falas da chefia do DEPS e acrescentou que para os professores de seu Departamento, os editais da Sead passaram a imagem de um novo processo seletivo e avaliativo para trabalhar na Ufes, a conselheira, Dra. Kalline Pereira Aroeira, ressaltou que na Portaria Capes 309 de 2024 não há tantas exigências quanto às impostas pela Sead, inclusive o documento da Capes menciona validade por 5 anos. Ainda, a chefia do DLCE salientou a existência de duas normativas citadas por ela como a 35/2023 e a Portaria 157, que amparam a construção dos projetos pedagógicos dos cursos. Segundo a chefia de Departamento, essas normativas impedem a mudança nos planos de ensino, sendo possível somente alterações na metodologia e avaliação. Nesse sentido, salienta a docente que o edital da Sead dá a entender que é possível montar um novo plano e fazer alterações. Outra observação feita pela chefia do DLCE foi de que causou estranhamento o fato do edital sair da condição de simplificado para extremamente detalhado. A Diretoria Acadêmica da Sead respondeu que, como o edital é aberto para professores externos à Ufes, a construção é permitida para esse nicho. A profa. Fernanda Paiva defendeu o detalhamento exemplificando que somente em uma disciplina há quatro candidatos extremamente qualificados do CE em disputa pela bolsa e que somente pelo plano de ensino haveria empate. A conselheira Karla Ribeiro de Assis Cezarino pediu a palavra e solicitou esclarecimentos acerca das ofertas. A profa. Fernanda Paiva informou que os alunos podem fazer a disciplina em até 3 ofertas. A conselheira Tatiana de Santana Vieira pediu a palavra e salientou o fato do edital da Sead trazer uma grande pontuação para docentes com experiências administrativas, sendo que o foco é ensino. Além dessa reflexão, a conselheira trouxe elementos relacionados à falta de inscrição em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

três disciplinas ofertadas pelo curso devido ao grande trabalho na construção da documentação para o certame. A docente então questionou o incentivo à participação no edital. A Diretora Acadêmica da Sead falou da complexidade desses editais e se comprometeu a olhar o barema de seleção docente, mas salientou que a intenção foi estabelecer critérios mais objetivos para alcançar capilaridade no processo seletivo. A conselheira, Dra. Ozirlei Teresa Marcilino, coordenadora Pró-tempore do curso Pedagogia EaD, reforçou que no edital anterior, mesmo simplificado, não obteve candidatos inscritos para algumas disciplinas. Justificou a docente que o novo edital da Sead específico para o próximo semestre se trata de um teste para outros que virão. Em um terceiro momento dos informes, sobre a coordenação do curso de Pedagogia EaD, a Diretora Acadêmica da Sead salientou que o curso de Pedagogia EaD está fazendo 25 anos, com 6 mil pedagogos formados, e que teve nota 3 na avaliação do MEC por meio de uma força-tarefa da Direção em conjunto à Coordenação Pró-tempore, visto que pela falta de documentação e problemas de organização, a previsão seria de que o curso obteria nota 1 e, conseqüentemente, seu fechamento. A Diretora ressaltou que os problemas do curso não poderiam ter acontecido, o que resultou em muitas reclamações de coordenadores de polo e necessidade da Superintendência em responder o Fala Brasil dada as fragilidades na condução do curso. Foi reforçado o papel da Dra. Ozirlei Teresa Marcilino na resolução dos problemas, que resultou na retomada da credibilidade do curso e na motivação dos alunos. A Diretora Acadêmica reforçou as responsabilidades da Sead, do CE e dos municípios que ofertam vagas pelo curso de Pedagogia EaD. Fim da fala da profa. Fernanda Paiva, a presidenta da sessão, Dra. Silvana Venturin, agradeceu a participação do docente nos informes da 8ª reunião do Conselho Departamental e fez apontamentos sobre a importância da política de formação de professores do CE e do seu compromisso no contexto da Universidade.

02.02. Foi informado sobre a homologação da eleição do CAp Criarte, em que foram eleitas e ratificados os mandatos da docente Profa. Dra. Elis Beatriz de Lima Falcão, como coordenadora, e da servidora técnica Regina Aparecida Quirino como coordenadora-adjunta. Foram dadas as boas-vindas à profa. Elis Beatriz de Lima Falcão como Conselheira no CD/CE. **02.03.** Foi informada a saída da servidora técnica Débora Sissa Ferreira Pimentel da Secretaria Administrativa do CE. A presidência registrou os agradecimentos por toda a colaboração da servidora ao Centro de Educação, tanto na SEC/CE quanto na Secretaria do Colegiado - LEDOC. Foi informada a entrada da servidora Adelina Amorim Gonçalves, aprovada no último concurso público para Taes da Ufes no lugar da servidora Débora Sissa na Secretaria da Direção. A referida servidora foi formalmente apresentada ao Conselho Departamental. Ainda com relação ao corpo técnico, a presidenta informou sobre a entrada da servidora Maria José Rassele Soprani como representante dos Taes no Conselho Departamental no lugar da servidora Maria Anna Serra Xavier Carneiro de Novaes. Foram dadas às boas-vindas à servidora Maria José Rassele Soprani.

02.04. A presidenta da sessão informou sobre uma árvore caída no estacionamento do CE naquela manhã. Segundo informações repassadas à Direção do CE, a árvore foi cortada pela SI e ainda naquele mesmo dia seria feita a sua retirada. A chefia da DGA/CE informou que a limpeza dos bueiros, por conta da chuva, já se encontrava agendada. A profa. Silvana Venturin informou que já foram feitas várias reuniões acerca do projeto de rampa para mitigar o problema da chuva e o acesso ao corredor de acesso ao CE. A



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

conselheira Dra. Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni pediu a palavra e parabenizou a servidora Maria José Rassele Soprani pelo trabalho à frente da DGA/CE. **02.05.** A presidência da sessão informou sobre a organização de kits alusivos aos 50 anos do CE que foram distribuídos para os 3 Departamentos e CAp Criarte. **02.06.** A conselheira, Dra. Ivone Martins de Oliveira, informou que ela e outras colegas docentes estiveram no Café com Extensão, promovido pela Proex/Ufes, em que foram tratados assuntos importantes como a curricularização da extensão. Foram ressaltados os desafios a serem enfrentados nos PPCs, na visão da conselheira, particularmente, no da Pedagogia. A docente salientou o papel dos três departamentos do Centro e do NDE nesse contexto. **03. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta. Inclusões: 03.01.** Processo digital nº [23068.012725/2025-28](#), **03.02.** Processo digital nº [23068.026592/2025-77](#), **03.03.** Processo digital nº [23068.038333/2024-16](#), **03.04.** Processo digital nº [23068.063005/2024-40](#), **03.05.** Documento avulso nº [23068.028984/2025-71](#), **03.06.** Documento avulso nº [23068.028980/2025-92](#), **03.07.** Documento avulso nº [23068.028988/2025-59](#), **03.08.** Documento avulso nº [23068.028992/2025-17](#), **03.09.** Processo digital nº [23068.029071/2025-71](#), **03.10.** Processo digital nº [23068.029072/2025-16](#), **03.11.** Nova data do I Fórum do CE. Proposta para o dia 30/06/25 às 14h no auditório do IC-IV. **PONTOS INCLUÍDOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. 04. Ordem do dia: 04.01. Processo digital nº [23068.058526/2020-51](#). Interessado:** Centro de Educação - CE. **Assunto:** Projeto básico para contratação de fundação - "Condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão"- PROPOSTA DE REORÇAMENTAÇÃO. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.02. Processo digital nº [23068.027756/2025-83](#). Interessada:** GILDA CARDOSO DE ARAUJO. **Assunto:** Promoção Funcional para Titular da Profa. Dra. Gilda Cardoso de Araújo - Ufes (Grande área: 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas Área: 7.08.00.00-6 - Educação Subárea: 7.08.03.01-3 - Política Educacional). O evento ocorrerá no dia 27 de junho de 2025, às 14 horas, em formato híbrido no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Educação, com a banca composta pelos seguintes membros: Professora Cleonara Maria Schwartz (Presidente) - Ufes (Grande área: 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas Área: 7.08.00.00-6 – Educação Subárea: 7.08.03.00-5 - Planejamento e Avaliação Educacional), Professora Teise de Oliveira Guaranha Garcia - Instituição de Ensino: Universidade de São Paulo (Grande área: 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas Área: 7.08.00.00-6 - Educação Subárea: 7.08.03.01-3 - Política Educacional), Professora Maria Vieira da Silva - Instituição de Ensino: Universidade Federal de Uberlândia (Grande área: 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas Área: 7.08.00.00-6 - Educação Subárea: 7.08.03.01-3 - Política Educacional) e Professor Edson Maciel Peixoto, Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim (Grande área: 7.00.00.00-0 - Ciências Humanas Área: 7.08.00.00-6 - Educação Subárea: 7.08.03.01-3 - Política Educacional). **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.03. Processo digital nº [23068.025886/2025-81](#). Interessada:** ERICLER OLIVEIRA GUTIERREZ OUEDRAOGO. **Assunto:** Solicita autorização para atividade esporádica remunerada de 07/06 a 30/08/25 - 48H anuais no curso: Tradução e Interpretação de Libras, ofertado pela A da C Sousa Educacional conf art. 21 da Lei 12.772/2012 inciso XII. Solicitação aprovada na 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2025, do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE), do Centro de Educação/UFES,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

realizada no dia 26 de maio de 2025. **HOMOLOGADO. 04.04. Processo digital nº [23068.024809/2025-12](#). Interessado:** CARLOS ALBERTO HILDEBLANDO JUNIOR. **Assunto:** Solicita autorização para atuar como professor voluntário semestre 2025/2 - estágio supervisionado, em razão da licença de capacitação da Prof^a Dr^a Kyria Rebeca Neiva De Lima Finardi. Solicitação aprovada na 4^a Reunião Extraordinária do ano de 2025, do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE), do Centro de Educação/UFES, realizada no dia 26 de maio de 2025. **HOMOLOGADO. 04.05. Processo digital nº [23068.012725/2025-28](#). Interessada:** TANIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI. **Assunto:** Apreciação do Relatório de Viagem referente ao afastamento para viagem ao exterior pelo período de 19 de abril a 12 de maio de 2025 para participar de estágio técnico na Humak University, em Helsinque, Finlândia, com financiamento da Fapes. Relatório apreciado na quinta sessão extraordinária do(a) Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais, ocorrida em 28/05/2025. **HOMOLOGADO. 04.06. Processo digital nº [23068.026592/2025-77](#). Interessada:** MARILEIDE GONCALVES FRANCA. **Assunto:** Solicitação de Licença Pós-Doutorado, para participar do Programa de Pós Graduação em Educação Científica, Inclusão e Diversidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), partir de 01/08/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses. Solicitação apreciada na quinta sessão extraordinária do(a) Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais, ocorrida em 28/05/2025. **HOMOLOGADO. 04.07. Processo digital nº [23068.038333/2024-16](#). Interessada:** Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - CCLEC/CE. **Assunto:** Reorçamentação do Projeto de ENSINO: “PROJETO DE ATIVIDADES DO TEMPO COMUNIDADE 2024-2025 LEDOC. Parecer da Conselheira Fernanda Monteiro Barreto Camargo. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.08. Processo digital nº [23068.063005/2024-40](#). Interessada:** OZIRLEI TERESA MARCILINO. **Assunto:** Plano de trabalho do projeto: Curso de Pedagogia Intercultural Indígena - PIINDI. Autorização para isenção parcial do DEPE do Centro de Educação para o percentual de 7%, para atender ao percentual máximo de 20% de descontos no valor total do Projeto no TED/MEC. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.09. Documento avulso nº [23068.028984/2025-71](#). Interessada:** Centro de Educação - CE. **Assunto:** Extrato de ata para análise e homologação do Conselho Departamental, ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CPPOF-CE). Ponto 4.7. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.10. Documento avulso nº [23068.028980/2025-92](#). Interessada:** Centro de Educação - CE. **Assunto:** Extrato de ata para análise e homologação do Conselho Departamental, ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CPPOF-CE). Ponto 4.5. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.11. Documento avulso nº [23068.028988/2025-59](#). Interessada:** Centro de Educação - CE. **Assunto:** Extrato de ata para análise e homologação do Conselho Departamental, ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CPPOF-CE). Ponto 4.8. Em discussão, o Conselho deliberou pela exclusão da palavra “prioritariamente” e a inclusão dos estudantes do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

curso de Pedagogia Intercultural Indígena no rol de beneficiados. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.12. Documento avulso nº [23068.028992/2025-17](#). Interessada:** Centro de Educação - CE. **Assunto:** Extrato de ata para análise e homologação do Conselho Departamental, ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CPPOF-CE). Ponto 4.9. **INDEFERIDO** por falta de apresentação de trabalho. **04.13. Processo digital nº [23068.029071/2025-71](#). Interessada:** ALICE FONTOURA FIGUEIREDO. **Assunto:** Solicita ajuda de custo para participar do XXIV SudestePET, de 19 a 22 de junho, na UFJF, com apresentação de trabalho vinculado ao Projeto de Extensão AMEFRICANIDADES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA. Em discussão, o Conselho Departamental indeferiu o pedido em virtude da solicitante não ser aluna do CE. **INDEFERIDO. 04.14. Processo digital nº [23068.029072/2025-16](#). Interessada:** SAMILLA DO CARMO CORREIA. **Assunto:** Solicita ajuda de custo para participar do XXIV SudestePET, de 19 a 22 de junho, na UFJF, com apresentação de trabalho vinculado ao Projeto de Extensão Diálogos com a pós e Docência em foco. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.15.** Nova data do I Fórum do CE. Proposta para o dia 30/06/25 às 14h no auditório do IC-IV. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 12h15min., e eu, Ariel Sessa, lavrei a presente ata em 30 de maio de 2025, que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 17/06/2025 às 14:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1150098?tipoArquivo=O>